EXTRATO

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, do colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 12 de março de 2021, realizada por videoconferência,

RESOLVE:

INDICAR, na forma do art. 5.º da Resolução n.º 021/2021-CSMP, o nome da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES, para integrar a Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos afetos à eleição para formação da lista sêxtupla prevista nos arts. 94, caput, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 12 de março de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR Procurador-Geral de Justiça Presidente do c. CSMP

RESOLUÇÃO/CSMP Nº 025/2021-CSMP

EXTRATO

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, do colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 12 de março de 2021, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1.º O art. 81 da Resolução n.º 006/2015-CSMP passará a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"§3.º Os procedimentos extrajudiciais recebidos por declínio de atribuição serão registrados em sistema com a mesma natureza atribuída na origem."

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 12 de março de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR Procurador-Geral de Justiça Presidente do c. CSMP

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

REQUERIMENTO Nº 137551/2021

Interessado: Isabela de Almeida Gomes Costa

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER, ao(à) servidor(a) em epígrafe, o usufruto de 30 dia(s) de Licença Especial, referente ao quinquênio de 02/07/2014 a 01/07/2019, para fruiçõe no período de de 26/04/2021 a 25/05/2021.

Géber Mafra Rocha

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 4.2021.CPL.0598547.2020.020340

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.005/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 04 dias do mês de Março de 2021, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a formação de registro de preços para eventual aquisição de ÁLCOOL EM GEL para execução das medidas de sanitização, distanciamento social e monitoramento, em atendimento às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ / Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substitui-lo, na forma do art. 62, caput e § 4°, todos da Lei n.° 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2021.CPL.0598545.2020.020340

QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 39.383.499/0001-07

ITEM 1 - ÁLCOOL, GEL, tipo etílico, antisséptico e bactericida, teor 70º INPM, incolor, cheiro característico. Deve possuir em sua constituição hidratante (extrato aloevera ou similar). Com eficiência antisséptica de 99,99% frente à maioria dos germes causadores de doenças presentes nas mãos. Aprovado pela Anvisa. Na embalagem do produto deverá constar data de fabricação, da validade de no mínimo 12 meses, a partir da data da entrega e do número do lote.

Quantidade registrada: 384 galões 5 litros Marca/Modelo: Fabricante Potiquímica Valor Unitário: R\$ 36,00 (trinta e seis reais)

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela CHEFIA DO SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL - SCMP da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GÉBER MAFRA DA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8.2021.CPL.0609747.2019.023199

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2021-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 22 dias do mês de Março de 2021, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Alberto Rodrígues do Nascimento Júnior Subprocurador-geral de Justiqa Para Assuntos Jurídicos e Institucionais Nicolau Libório dos Santos Filho Subprocurador-geral de Justiqa Para Assuntos Administrativos Géber Mafra Rocha Corregedora-geral do Ministério Público Silvia Abdala Tuma Câmaras Cíveis Silvana Nobre de Lima Cabra Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silv Pedro Bezerra Filho

Maria José da Silva Nazar

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira

Mauro Roberto Veras Bezerra Flávio Ferreira Lopes Aguinelo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigue Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma Noeme Tobias de Souza José Bernardo Ferreira Júnior Veyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrígues do Nascimento Júnio (Presidente) Sílvia Abdala Tuma Públio Calo Bessa Cyrino José Bernardo Ferreira Júnior Adelton Albuquerque Matos Neyde Regina Demósthenes Trindade

OUVIDORIA

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-050